



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49

### PORTARIA Nº 13/2019

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e artigos 61, I c/c art. 62 e seus parágrafos da Lei Complementar 01, de 19 de junho de 1991, e em consonância com o processo nº 135/2019:

#### RESOLVE:

**INCORPORAR** com base nos artigos 61, I c/c art. 62 e seus parágrafos da Lei Complementar 01, de 19 de junho de 1991 à remuneração do(s) servidor (es) abaixo citado (s), gratificação pelo exercício da função gratificada, Símbolo F.G., Nível FG-1, com efeitos a partir de 11 de maio de 2019.

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	INCORPORAÇÃO
MARIA CRISTINA VIEIRA DE ABREU C.I. 338606 MARINHA	RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTABILIDADE	4/5- Símbolo F.G., Nível FG-1

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 07 DE MAIO DE 2019**

  
**VANTUIL MARQUES CHIAPINI**

**PRESIDENTE**



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49

### PORTARIA Nº 13/2019

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e artigos 61, I c/c art. 62 e seus parágrafos da Lei Complementar 01, de 19 de junho de 1991, e em consonância com o processo nº 135/2019:

#### RESOLVE:

**INCORPORAR** com base nos artigos 61, I c/c art. 62 e seus parágrafos da Lei Complementar 01, de 19 de junho de 1991 à remuneração do(s) servidor (es) abaixo citado (s), gratificação pelo exercício da função gratificada, Símbolo F.G., Nível FG-1, com efeitos a partir de 11 de maio de 2019.

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	INCORPORAÇÃO
MARIA CRISTINA VIEIRA DE ABREU C.I. 338606 MARINHA	RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTABILIDADE	4/5- Símbolo F.G., Nível FG-1

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 07 DE MAIO DE 2019**

  
**VANTUIL MARQUES CHIAPINI**

**PRESIDENTE**



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49

### PORTARIA Nº 13/2019

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e artigos 61, I c/c art. 62 e seus parágrafos da Lei Complementar 01, de 19 de junho de 1991, e em consonância com o processo nº 135/2019:

#### RESOLVE:

**INCORPORAR** com base nos artigos 61, I c/c art. 62 e seus parágrafos da Lei Complementar 01, de 19 de junho de 1991 à remuneração do(s) servidor (es) abaixo citado (s), gratificação pelo exercício da função gratificada, Símbolo F.G., Nível FG-1, com efeitos a partir de 11 de maio de 2019.

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	INCORPORAÇÃO
MARIA CRISTINA VIEIRA DE ABREU C.I. 338606 MARINHA	RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTABILIDADE	4/5- Símbolo F.G., Nível FG-1

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 07 DE MAIO DE 2019**

  
**VANTUIL MARQUES CHIAPINI**

**PRESIDENTE**



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49



## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Bom Jardim

PORTARIA Nº 13/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e artigos 61, I c/c art. 62 e seus parágrafos da Lei Complementar 01, de 19 de junho de 1991, e em consonância com o processo nº 135/2019:

### RESOLVE:

**INCORPORAR** com base nos artigos 61, I c/c art. 62 e seus parágrafos da Lei Complementar 01, de 19 de junho de 1991 à remuneração do(s) servidor (es) abaixo citado (s), gratificação pelo exercício da função gratificada, Símbolo F.G., Nível FG-1, com efeitos a partir de 11 de maio de 2019.

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	INCORPORAÇÃO
MARIA CRISTINA VIEIRA DE ABREU C.I. 338606 MARINHA	RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTABILIDADE	4/5- Símbolo F.G., Nível FG-1

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 07 DE MAIO DE 2019

  
**VANTUIL MARQUES CHIAPINI**  
PRESIDENTE